



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 140/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis urbanos e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº. 140/2019, solicitando autorização para doar os imóveis especificados no art. 1º, todos de propriedade do Município de Castro (Matrículas anexadas), às pessoas relacionadas no art. 2º.

Realizado processo administrativo nº. 16524/2019, o qual foi encaminhado instruindo o Projeto de Lei nº. 140/2019.

O art. 3º estabelece os encargos a serem cumpridos pelos donatários sendo que, em caso de descumprimento, o imóvel reverterá ao Município, mediante processo administrativo, sem direito a indenizações por quaisquer benfeitorias realizadas pelos donatários.

As despesas referentes à doação serão suportadas pela administração pública e os donatários ficam impedidos de obter concessões semelhantes.

A doação dos imóveis especificados atende os requisitos legais, na medida em que está sob análise a autorização legislativa, foi realizada prévia avaliação dos imóveis e atende ao interesse público, pois concede moradia a pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme Memorando 081/2019 da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social. Neste mesmo Memorando consta que os imóveis foram distribuídos por



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

meio de sorteio que ocorreu no dia 25 de outubro às 14 horas no CRAS Consulesa.

Não encontramos impedimentos à aprovação da proposta.

É o parecer.

Castro, 11 de novembro de 2.019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548



Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL

Data: 11/11/2019 - Horário: 16:04
Legislativo